

fiscal da obra, devidamente compatibilizada, com a planilha orçamentária integrante do presente contrato e a proposta de preços da CONTRATADA, mediante empenho prévio e apresentação de documentos hábeis (Nota Fiscal e Recibo); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.421.1213.1678 PRAZO DE EXECUÇÃO: 45(quarenta e cinco) dias consecutivo, contados da assinatura do contrato. INÍCIO 14/09/2010 CONCLUSÃO 28/10/2010 PENALIDADES As previstas na Lei 8.666/93 Permanecem todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital CARTA CONVITE Nº 011/2009/CPL/SUSIPE e seus anexos, inclusive as do contrato e a proposta financeira da firma vencedora. Belém, 14 de setembro de 2009 JUSTINIANO ALVES JÚNIOR Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará CONTRATANTE CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ROSÂNGELA MARIA MARTINS DO COUTO CONTRATADA Este documento substitui o instrumento de contrato previsto no Art. 62 da Lei Federal Nº 8.666/93.

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157076
PORTARIA N.º 1091/2010-GAB.SUSIPE, DE 13/09/2010
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94; Resolve Conceder a servidora Elizabeth Barroso Correa - 57192384, a contar de 09/09/2010, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento dos cargos exercidos, em substituição pela servidora, Iana Barcessat Pinto – 2023067.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156656
PORTARIA Nº 1081/2010- GAB. SUSIPE
Belém/PA, 14 de setembro de 2010.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:
I - Designar o servidor JOFRE MIZAELL DA SILVA BENTES, matrícula nº 57192198, como fiscal do Contrato nº 030/2010/ SUSIPE, cujo objeto é a construção do pórtico no Centro de Reeducação Feminino, celebrado entre a empresa Con-Art Projetos e Construções Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157079
PORTARIA Nº1410 /10-NGP.SUSIPE DE 09/09/2010.
O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da PORTARIA Nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009 RESOLVE transferir por necessidade de serviço, de 01/09 a 30/09/2010 para 01/12 a 30/12/2010, o período de gozo das férias da servidora, SHIRLEY RACEHGLE SANTOS DE FREITAS Mat.8002703, Cargo: GERENTE, Lotada: DINF, concedida através da PORTARIA Nº1304 /10-NGP. SUSIPE de 20 de agosto de 2010, publicada no DOE nº. 31740 de 27/08/2010.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156682
CONTRATO: 30/2010
Objeto: Serviço de construção do pórtico do Centro de Reeducação Feminino.
Valor Total: 63.907,99
Data Assinatura: 14/09/2010
Vigência: 14/09/2010 a 13/11/2010
Convite: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421121316780000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Rod Mário Covas, S/N
CEP. 66670-000 - Belém/PAComplemento: ALAMEDA KARINA
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157100
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 10/09/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor(es):
Temporário / WASHINGTON DE FREITAS RODRIGUES (AG. PRISIONAL)<br
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157096
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 02/09/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Distrato a pedido
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor(es):
Temporário / JOSE ANTONIO PINTO CAMPOS (MOTORISTA)<br
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156917
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 23/2010
Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de RAÇÃO ZOOTÉCNICA, visando atender às necessidades de consumo animal da Colônia Agrícola Heleno Fragoso - CAHF, unidade prisional vinculada à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br. Na eventual impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 09h00 às 14h00, em dias úteis. Responsável pelo certame: JOAO CARLOS RODRIGUES Local de Abertura: WWWCOMPRASNET.GOV.BR Data da Abertura: 28/09/2010 Hora da Abertura: 10:00 Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421121347520000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156911
PORTARIA Nº. 1102/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 10 DE SETEMBRO DE 2010.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca das fugas dos internos do semi-aberto, ocorridas em 2010, do Centro de Recuperação de Tomé-Açú;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário
RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156896
PORTARIA Nº. 1100/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 10 DE SETEMBRO DE 2010.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados nos Termos de Declarações prestados em 25.08.10, por familiares de internos custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, referente à suposta agressão física por servidores a reclusos daquele CRPP III;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário
RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156897
PORTARIA Nº. 1103/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 13 DE SETEMBRO DE 2010.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, apurar responsabilidade Administrativa, acerca da fuga dos internos do semi-aberto, ocorrida em 2010, do Centro de Recuperação de Paragominas;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Administrativa, Secretária da Comissão;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário
RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156899
PORTARIA Nº. 1104/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 13 DE SETEMBRO DE 2010.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 379/2010-CRCAM/SUSIPE, datado de 24.08.10, referente à morte do interno DIOLENO RODRIGUES MARTINS, ocorrida no dia 24.08.10, após várias estocadas desferidas pelos internos EUGENIO DE JESUS SANTIAGO CARDOSO, ZIVALDO PINTO PRESTES e MARCOS FABRÍCIO TENÓRIO, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Cametá;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Administrativa, Secretária da Comissão;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos